

GUERRA DOS LUGARES E AGENTES: AÇÕES E CONFLITOS IMPRESSOS EM ATAS DE REUNIÕES NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS/GO.¹

Cezar Freitas Barros²

RESUMO

Buscamos com este trabalho analisar a atuação de um agente coletivo, a Associação Comercial e Industrial de Anápolis (ACIA), no estado de Goiás, no contexto da guerra dos lugares em que o município de Anápolis se insere, no período em 1976 e 2009. Utilizamos como principal fonte de pesquisa as atas de reuniões da Associação Comercial e Industrial de Anápolis (ACIA). Pesquisamos nos documentos do recorte temporal duas formas de relacionamento específicos da ACIA expressas nas atas: as demandas apresentadas ao Estado, em que a entidade trabalhou ativamente para inibir a industrialização do Distrito Federal, além de outros municípios; e as tratativas com empresas, onde observa-se alguns dos motivos descritos em torno de decisões locacionais, algumas das quais se efetivaram no território anapolino. Ao analisar processos a partir do prisma da guerra entre os lugares, a atuação dos agentes, públicos e privados, sugere um complexo jogo de forças e intencionalidades, cujo resultado define a configuração do recorte territorial no momento analisado.

Palavras-chave: Guerra dos Lugares; Anápolis/GO; agentes; atas de reunião; Industrialização.

ABSTRACT

The main objective of this work is to analyze a collective agent, Associação Comercial e Industrial de Anápolis (ACIA), in the state of Goiás, in the context of “war between places” in which the Anápolis municipality is inserted, from 1976 until 2009. Our main source of research were the minutes of meetings of Associação Comercial e Industrial de Anápolis (ACIA). We searched in the documents of the time period for two types of specific relations with ACIA expressed in the meeting minutes: demands presented from the association to the State, in which the entity actively acted to inhibit industrialization of the Federal District, Brazil’s capital city, as well as other municipalities; and negotiations with companies, whose requirements and locational decisions are imprinted in the documents, and some of whom were effectively installed in Goiás territory. By analyzing processes by the perspective of “war between places”, the practices of private and public agents suggest a complex game of power and intentions, whose results define the configuration of the territory in the analyzed moment.

Keywords: War between places; Anápolis/GO; agents; meeting minutes; industrialization.

¹ Trabalho financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Processo de bolsa FAPESP nº 2022/05320-2.

² Doutorando em Geografia Humana pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, da Universidade de São Paulo (USP) – SP, cezar.freitas.barros@gmail.com.

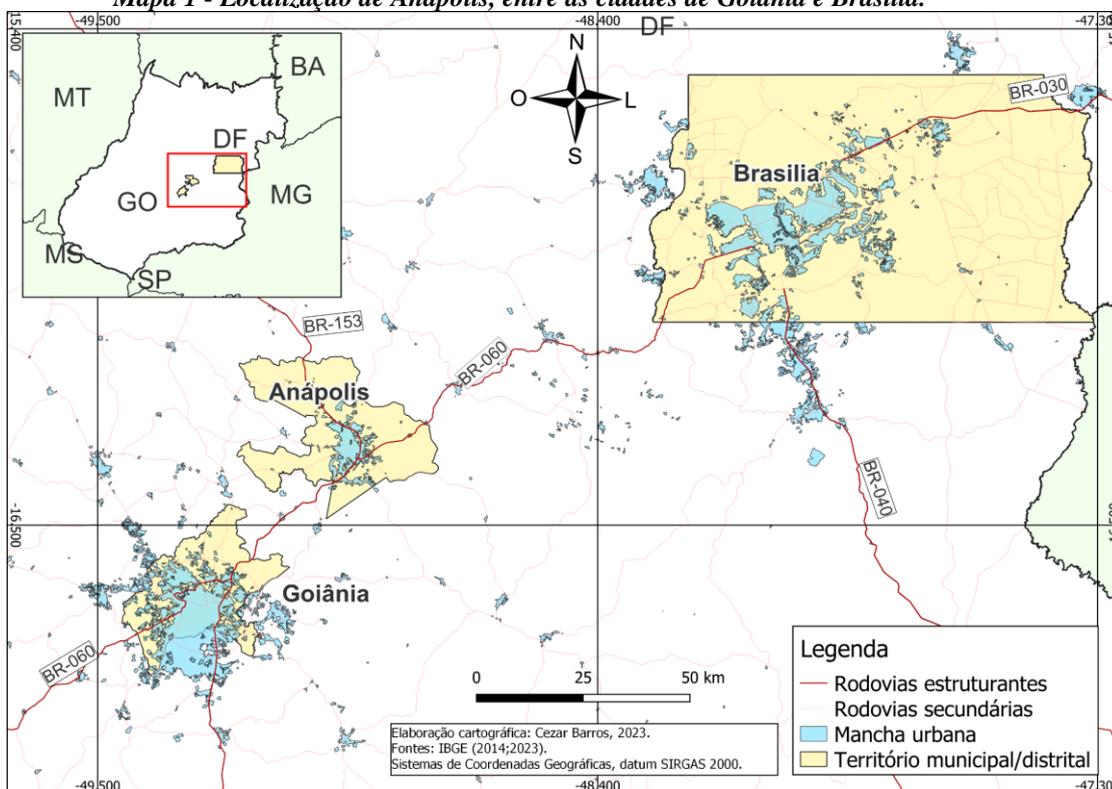


INTRODUÇÃO

O estado de Goiás participa de maneira ativa no que Milton Santos chama de “Guerra dos Lugares” desde a década de 1970, com a implementação dos primeiros programas de incentivos fiscais baseados no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), então chamado de ICM (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias).

Anápolis, localizado a cerca de 60 quilômetros de Goiânia, capital do estado de Goiás, e cerca de 150 quilômetros de Brasília, capital federal, possuía no ano de 2022 aproximadamente 398 mil habitantes (IBGE, 2023). A localização dos três núcleos urbanos pode ser visto no mapa 1. A proximidade com as duas capitais é imperativa no direcionamento de recursos e políticas públicas, poucas vezes privilegiando o município do interior goiano. Ainda assim, a classe empresarial anapolina se mostra agressiva na tentativa de atrair investimentos públicos e privados que poderiam ser aplicados na região.

Mapa 1 - Localização de Anápolis, entre as cidades de Goiânia e Brasília.



Buscamos com este trabalho analisar a atuação de um agente coletivo, a Associação Comercial e Industrial de Anápolis (ACIA), no estado de Goiás, no contexto da guerra dos

lugares em que o município de Anápolis se insere, no período em 1976 e 2009. A ACIA foi fundada em 1936 e realiza o registro de suas reuniões em atas desde a sua fundação. Ao longo das últimas décadas, participaram, discutiram ou reconheceram em seus arquivos alguns dos processos de conformação do território anapolino e goiano. A data de início da pesquisa em 1976 se refere ao ano de inauguração do Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA), concluindo-se em 2009, último ano de disponibilidade das fontes utilizadas nesta pesquisa: as atas de reuniões da associação (ACIA, 2009).

A Associação Comercial e Industrial de Anápolis (ACIA) buscou ativamente boicotar a industrialização de vários municípios do estado de Goiás e, principalmente, de Brasília, por acreditar que a industrialização da capital federal dificultaria a instalação de empresas no território anapolino. Em relação aos registros de empresas, pôde-se observar que algumas delas de fato se instalaram no município; algumas apenas consultaram a possibilidade de instalação; e outras prosseguiram com as negociações com os governos estadual e municipal até o processo final de instalação, mas não efetivaram abertura das operações.

Ao analisar processos a partir do prisma da guerra entre os lugares, a atuação dos agentes, públicos e privados, sugere um complexo jogo de forças e intencionalidades, cujo resultado define a configuração de um determinado recorte territorial no momento analisado.

A PESQUISA EM ATAS DE REUNIÕES

Este trabalho é derivado de uma pesquisa mais ampla que tem como uma das fontes de pesquisa as atas de reuniões da Associação Comercial e Industrial de Anápolis (ACIA). O recorte estudado, entre 1976 e 2009, equivale a 33 anos de intervalo e 4842 arquivos únicos de registros (ACIA, 2009).

Pesquisamos nos documentos deste recorte temporal duas formas de relacionamento específicos da ACIA expressas nas atas: as demandas apresentadas ao Estado e as tratativas com empresas. Em relação ao Estado, foram selecionados as demandas relativas à industrialização do Distrito Federal, enquanto nos registros sobre empresas, destacaram-se as tentativas de atração de empresas, processos de prospecção, projeto, financiamento e efetivação ou não da instalação das firmas.

A utilização de atas de reuniões enquanto fonte documental não é comum na Geografia, mas pode ser encontrada em outras áreas do conhecimento. Partindo da História das Organizações, Carneiro e Barros (2017) consideram necessário levar em consideração o contexto cronológico e a realidade da época em que os documentos foram produzidos, bem como a construção de narrativas por parte de quem registra os fatos.

Gibson (2022) realiza um estudo comparativo entre atas e gravações de áudio das reuniões registradas para identificar procedimentos, complexidades, ambiguidades de se transcrever falas no papel. Segundo o autor, as atas fornecem traços de palavras ditas a portas fechadas, com a aparência de transcrição literal, quando não o são, levando a conclusões errôneas sobre quem disse o quê e sobre concordâncias e discordâncias quanto aos assuntos discutidos. É preciso levar em consideração as intencionalidades do escrivão, como a minimização de conflitos internos e priorização de decisões importantes.

Partindo das considerações levantadas pelas duas fontes citadas acima, é importante reconhecer que atas de reuniões, enquanto documentos produzidos por agentes que possuem intencionalidades em suas práticas políticas e coletivas, não podem ser utilizadas de maneira irrestrita enquanto fontes de dados factuais e históricos, sendo necessária a comparação dos dados com outras fontes, como trabalhos acadêmicos, livros, jornais, outros arquivos, etc.

Dito isto, foram observados no período analisado diversos temas relevantes para a pesquisa empreendida. No decorrer das reuniões, todos os registros que mencionavam temas espontâneos ou pré-selecionados de relevância para a análise foram transcritos para um outro arquivo e ordenados de forma cronológica de acordo com a data de ocorrências das reuniões. Muitos assuntos param de ser discutidos de maneira abrupta, enquanto outros diminuem gradativamente, ao mesmo tempo em que novas discussões surgem, enquanto algumas são perenes durante todo o período estudado. Foram definidas mais de 30 categorias de classificação das informações, dentro de quatro temas “guarda-chuva”: Industrialização; Infraestruturas Logísticas; Normas e Financiamentos; e Articulações Políticas.

Diferentemente da pesquisa realizada no mestrado (BARROS, 2018), não intencionamos realizar uma análise de discurso, mas sim captar os fatos, agentes, relacionamentos, leis e articulações que não aparecem de forma tão clara e direta em meios de comunicação e outras fontes de dados, e que podem revelar as hierarquias e estratégias dos agentes na apropriação e uso do território anapolino durante o recorte delimitado.

Com base nessa escolha de método, e frente ao conteúdo encontrado no decorrer da leitura dos documentos, foram criadas 1.254 citações, divididas em 186 códigos (é possível aplicar mais de um código por citação), com cinco códigos de maior hierarquia: Industrialização de Anápolis; Infraestruturas Logísticas; Normas e Leis; Articulações Políticas; Guerra dos Lugares. A título de exemplo, já em um segundo nível hierárquico, os temas com o maior número de citações foram o DAIA (251 citações), seguido da Secretaria Estadual da Indústria e Comércio (SIC) (142 citações), empresas farmacêuticas (114 citações) e questões tributárias (113 citações).

De maneira geral, considerando todos os temas, a categoria que mais possui citações é a de articulações políticas, contendo informações de figuras públicas que compunham a rede de relações da associação, e que indicam fontes de pesquisa: diários oficiais do município, estado e União; agendas legislativas de vereadores, deputados estaduais e federais e senadores, entre outros.

Considerando subcategorias do primeiro tema (Industrialização), destacamos neste trabalho a industrialização de Brasília e a instalação ou não de empresas no município de Anápolis, podendo observar a trajetória das discussões ao longo do tempo.

GUERRA DOS LUGARES E PRODUTIVIDADE ESPACIAL

É comum observar trabalhos que tratam a “Guerra dos Lugares” como sinônimo de “Guerra Fiscal”, ligada diretamente a benefícios fiscais concedidos pelas unidades da federação e municípios. A própria definição do termo apresentada por Santos (2002) e Santos e Silveira (2001) traz maior complexidade ao conceito, referindo-se à produtividade espacial e à capacidade oferecida às empresas de obter maior lucratividade, o que não é resultado apenas das condições fiscais:

As maiores empresas elegem, em cada país, os pontos de seu interesse, exigindo, para que funcionem ainda melhor, o equipamento local e regional adequado e o aperfeiçoamento de suas ligações mediante elos materiais e informacionais modernos. Isso quanto às condições técnicas. Mas é também necessário uma adaptação política, mediante a adoção de normas e aportes financeiros, fiscais, trabalhistas etc. É a partir dessas alavancas que os lugares lutam entre si para atrair novos empreendimentos. (SANTOS, 2002, p. 88).

Os programas de incentivos fiscais se realizam na escala estadual. Apesar de poder ser analisada em sua perspectiva regional, a guerra dos lugares diz respeito, fundamentalmente, à escala local, aquela em que há o comando técnico da produção (SANTOS, 1996).

Ibañez (2006) destaca que o entendimento sobre a guerra dos lugares não pode ser realizado estritamente a partir da esfera fiscal, assim como devem ser consideradas as rugosidades e os incentivos territoriais (como chama os programas de incentivos fiscais). O autor destaca que se as isenções fiscais fossem determinantes, estados brasileiros fora da região concentrada já teriam alcançado um elevado grau de desenvolvimento econômico. No entanto, diz que a infraestrutura dos lugares são fatores também determinantes para decisão de instalação de empresas.

Conforme apresentado acima, Santos e Silveira (2001) argumentam que, associado à noção de guerra dos lugares, ocupa preocupação central o conceito de produtividade espacial, relativa à maior ou menor lucratividade dada às empresas de um determinado setor ou produto

em uma determinada porção do espaço, de forma que diferentes produtos e ramos produtivos tenham diferentes exigências e, conseqüentemente, diferentes níveis de produtividade a depender do lugar:

Desse ponto de vista, cada lugar, como cada região, deve ser considerado um verdadeiro tecido no qual as condições locais de infraestrutura, recursos humanos, fiscalidade, organização sindical, força reivindicatória afastam ou atraem atividades em dado momento. (SANTOS; SILVEIRA, 2001, pág. 296).

Neste sentido, diversos são os fatores considerados ao se decidir pela localização de investimentos, determinados na escala local e regional; assim como as próprias empresas disputam hierarquicamente os lugares mais produtivos para se instalarem, tendo as firmas mais poderosas a prerrogativa de escolha sobre os lugares mais rentáveis, ao mesmo tempo em que empresas menos lucrativas são relegadas a escolhas de lugares que oferecem menor produtividade.

A guerra dos lugares acontece, então, em duas esferas. De maneira geral, os lugares buscam oferecer as melhores condições de lucratividade para as empresas que objetivam atrair, seja a partir de incentivos fiscais sobre impostos estaduais e municipais, obras e benfeitorias realizadas pelo poder público na escala municipal e infraestrutura logística instalada pelos governos estadual e federal. Além disso, trabalham de maneira ativa também as empresas, negociando diretamente com o poder público e praticando “leilões” em busca das melhores oportunidades de lucro, de acordo com as possibilidades de redução de encargos e obstáculos à produção e circulação de mercadorias.

Ao discutir a noção, apesar de reconhecermos ser uma “força de expressão”, defendemos que o lugar, no entanto, não guerreia. As ações são realizadas pelos agentes, e são elas que procuramos evidenciar neste trabalho.

Ao mesmo tempo em que as empresas buscam as melhores porções do espaço para se instalarem, os lugares também possuem agentes empresariais ativos, que atuam para que o recorte territorial em que estão inseridos tenha a sua produtividade espacial otimizada em relação a outros. A ação se dá ao mesmo tempo junto ao Estado e às empresas que, ao se instalarem, aumentem o capital político daquela porção do território e a tornem alvo preferencial de novos investimentos públicos e privados, não sem antes impor novas normas e modelos de intervenção no território. Conforme discute Santos (1997), constitui-se em parte da política das empresas:

Então, 10 ou 20 grandes empresas que se instalam no Estado constituem um processo de desequilíbrio que fica vinculado também à possibilidade do gasto social, porque as técnicas são solidárias. Quando se impõe uma técnica, cria-se a obrigação de trazer outras, sem as quais aquela não funciona bem. E como as empresas do Século XX,

vagabundas que são não no sentido moral, mas vagabundas por não poderem ficar permanentes em lugar nenhum, no sentido de serem turistas, trabalham com a arma da chantagem frente ao Governo, (chantagem que exercem para se instalarem) deste modo, o chamado poder público passa a ser subordinado, compelido, arrastado. (SANTOS, 1997, pág. 8).

Nas seções seguintes, apresentamos alguns dados obtidos a partir da pesquisa, que demonstram a atuação da classe empresarial local, seja ela tradicionalmente instalada ou “nova”, mas que age de forma coletiva na aproximação com figuras públicas e outras empresas, buscando imprimir no território a sua filosofia política de competitividade, bem como criar condições para a criação de um grupo local de agentes empresariais de maior poder financeiro e político.

O BOICOTE À INDUSTRIALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

A pauta sobre a industrialização de outros lugares esteve presente nas discussões da ACIA entre julho de 1977 e agosto de 1999. Um ano após a inauguração do distrito industrial na cidade, a associação buscava que o mesmo não acontecesse em diversos outros sítios, como Luziania, Goiânia, Aparecida de Goiânia, Pires do Rio, Itumbiara, Catalão e, de maneira bem mais intensa e constante, Distrito Federal. O receio era de que a capital federal, a 150 quilômetros de distância, atraísse empresas que pudessem ir ou já estivessem instaladas em Anápolis e seu distrito industrial. A principal reivindicação se concentrava na não criação de distritos industriais, assim como a não criação de uma Secretaria de Indústria (SIC) e de uma Associação Comercial e Industrial do Distrito Federal (a comercial, ACDF, já existia). Após a criação da SIC em Brasília, em 1985, os esforços passam a ser pela equalização de incentivos goianos aos oferecidos pelo DF (ACIA, 2009). Atualmente, Brasília não possui mais uma Secretaria de Indústria. A designação da pasta foi alterada em 1999 para “Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico”³.

Os pleitos geralmente eram endereçados a ocupantes de cargos públicos que agiam nas escalas estadual e nacional, com destaque para alguns Secretários de Estado e Deputados Federais por Goiás. Também foram mobilizados Senadores, o Superintendente da SUDECO⁴, a FIEG⁵ e Governadores do Estado, além de memoriais enviados a políticos de outras unidades da federação e à presidência da República (ACIA, 2009).

³ Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, disponível no site: <https://www.sde.df.gov.br/historico-e-atribuicoes/>. Acesso em 10/05/2023.

⁴ Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

⁵ Federação das Indústrias do Estado de Goiás.



O incômodo com o desenvolvimento industrial de Brasília surgiu nos documentos pela primeira vez na reunião do dia 30/09/1977, quando é mencionado um discurso no plenário da Câmara contrário à alocação de recursos do FUNDEFE⁶, proferida pela Deputado Federal Fernando Cunha Junior (MDB-GO):

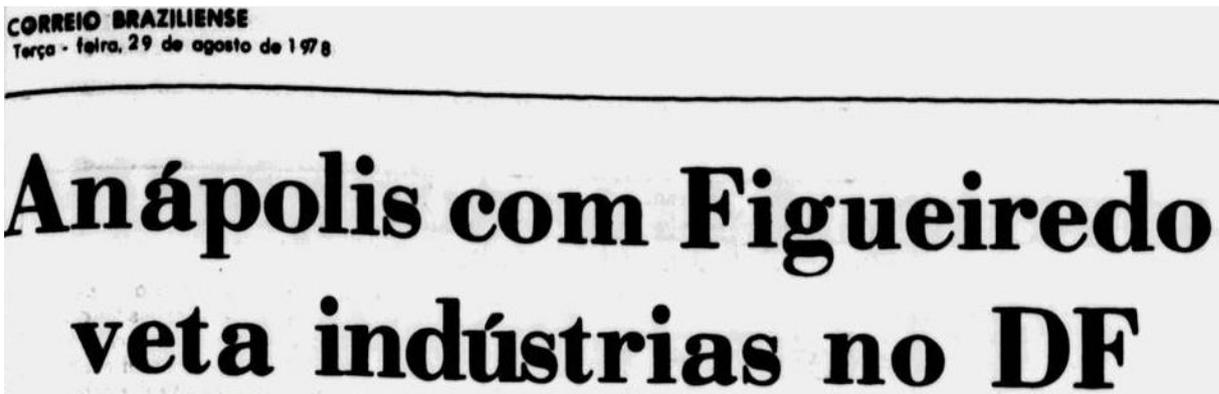
O diretor Amauri Cunha apresentou o texto de um discurso pronunciado pelo Deputado Federal Fernando Cunha, na Câmara dos Deputados, baseado em um estudo sobre o Programa de Desenvolvimento da Região Geoeconômica de Brasília, cujos recursos estão sendo aplicados em sua totalidade em Brasília, prejudicando as regiões vizinhas, principalmente Anápolis (ACIA, ata da reunião do dia 30/09/1977).

No mesmo ano, o deputado apresentou o Projeto de Lei nº 4.568/1977, propondo alterar a “constituição e administração do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal (FUNDEFE)”. Em meio ao documento de justificativa anexado no projeto, há o seguinte item:

3. Amparo à agropecuária da região e localização de indústrias adequadas em outros centros urbanos da região geoeconômica de Brasília, “com especial ênfase ao Distrito Agroindustrial de Anápolis”, com o objetivo de minimizar os “impactos suscitados pelos fluxos migratórios sobre o Distrito Federal”. (BRASIL, 1979, sic)

Dois anos depois, em 1979, o mesmo deputado apresentou o Projeto de Lei nº 582/1979, com o mesmo título: “Altera a constituição e a administração do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE.” (BRASIL, 1979). Os dois projetos foram declarados inconstitucionais pela Comissão de Justiça da Câmara, sob a justificativa de que a legislação sobre o espaço referente ao Distrito Federal deveria ser apresentada e votada pelo Senado Federal, e não pela Câmara dos Deputados.

Na mesma época, em 1978, os empresários anapolinos buscavam pautar suas demandas a outros agentes, mais especificamente o então candidato a Presidente da República João Figueiredo. Na reunião de 25 de agosto de 1978, cita-se a entrega de um memorial que seria entregue ao militar, solicitando três elementos: “1) Criar o Fundo de Desenvolvimento Industrial da Região Geoeconômica de Brasília; 2) Paralisar a Industrialização do Distrito Federal; 3) Evitar a industrialização de Luziânia.” (ACIA, ata da reunião de 25/08/1978).



No dia 29 de agosto de 1978, conforme pode ser visto na figura 1, é noticiado pelo jornal Correio Braziliense que o encontro de fato aconteceu, e que as pautas da ACIA foram apresentadas ao presidencial:

CONTRA LUZIÂNIA

Após condenar a industrialização de Brasília, os dirigentes da ACIA se manifestaram contrários ao deslocamento desse Distrito Industrial para Luziânia, sob os seguintes argumentos: 'O município de Luziânia – contido no espaço de transição do Programa Especial da Região Geoeconômica de Brasília – vem merecendo as atenções tanto da SUDECO como do CNPU, que já tem algumas iniciativas de estudos visando equacionar os problemas do entorno do Distrito Federal frente à posição particular de Brasília como centro político-administrativo do país.

Portanto, entendemos que a função secundária que deve servir de apoio à Capital Federal reside em Anápolis – como provam os recursos transferidos para o DAIA, não havendo, a médio prazo, qualquer intuito do Estado e do Grupo Especial do referido Programa de modificar tais pontos de vista.

A própria reportagem do jornal menciona que Figueiredo não deu resposta para as demandas da associação no ato da entrega do memorial. No dia seguinte, 30 de agosto de 1978, o jornal apresenta um editorial criticando o posicionamento da associação empresarial, e mencionando que Luziânia receberia poucas indústrias comparado a Anápolis:

As queixas de Anápolis não procedem. A cidade merece o nosso respeito e tem a nossa solidariedade na postulação que faz para ter uma participação maior no Fundo de Desenvolvimento Industrial da Região que possa colaborar com o esforço de seus filhos e some nos resultados intermediários e finais do seu processamento de riquezas. Cuide de si sem esquecer a sabedoria popular que afirma ser impossível alguém prosperar à custa da miséria alheia. (CORREIO BRAZILIENSE, 30/08/1978).

A posição da ACIA sobre o assunto fica clara nos registros de atas de reuniões. Em setembro de 1978, ao receberem a notícia de que a cidade de Itumbiara, no sul de Goiás, receberia um distrito industrial, se pronunciaram em ata da seguinte maneira:

Sobre o assunto, [...] ser esta Entidade favorável à criação de novos Distritos Industriais, em outras cidades, com exceção de Brasília, Goiânia e Luziânia, que o Distrito Agro Industrial de Anápolis – DAIA – estiver definitivamente consolidado. [...] enviado ofício ao Presidente da Associação Comercial e Industrial de Itumbiara,

manifestando a posição desta Entidade quanto a criação de Distrito Industrial naquela cidade, ou seja, total apoio, depois de consolidado o DAIA. (ACIA, ata da reunião de 22/09/1978).

Nos anos que se seguiram, a pauta do boicote à industrialização do Distrito Federal apareceu várias vezes. O Deputado Federal Fernando Cunha Junior compareceu a uma reunião em junho de 1981 para discutir esta questão; o Superintendente da SUDECO, Renê Pompeu de Pina, compareceu em julho de 1981, opinando que a ACIA deveria exercer pressão sobre o Congresso Nacional e a Presidência da República para retirar o controle do FUNDEF do Distrito Federal e passar para a própria SUDECO (ACIA, 1981); A presença do Secretário Industrial da Indústria e Comércio (SIC), em maio de 1983, também foi aproveitada para fortalecer o pleito, culminando em março de 1984 em um debate sobre a industrialização da capital federal com a presença da Associação Comercial do Distrito Federal, que avançava pela criação de uma Secretaria de Indústria do Distrito Federal, bem como para a atração de uma usina esmagadora de soja (ACIA, 1984).

Um mês depois, em abril de 1984, foi definido o envio de memoriais para os senadores e deputados de Goiás para evitar a industrialização do Distrito Federal, assim como de Luziânia, e para entrarem na “campanha de revigoração do DAIA” (ACIA, 1984). Em maio, a entidade recebe um telex do senador Henrique Santillo (MDB),

onde ele comunica que de sua parte está desenvolvendo esforços no sentido de viabilizar em Goiás a indústria processadora da soja produzida na Região Geoeconômica. No mesmo telex, o senador ressalta que seria de grande utilidade uma reunião com produtores, empresários e lideranças anapolinas no sentido de aprofundar discussões, uma vez que o município conta com potencial produtivo significativo e vocação industrial indiscutível. (ACIA, ata da reunião de 02/05/1984).

Henrique Santillo, nome mais proeminente de sua família e um dos mais frequentes interlocutores da ACIA, foi vereador (1966/1970) e prefeito de Anápolis (1970/1973), Deputado Estadual em Goiás (1975/1979), Senador por Goiás (1979/1987), Governador do Estado (1987/1991) e Ministro da Saúde do Brasil (1993/1995).

No período em que era Senador da República, entre 1979 e 1987, participou por algumas vezes de reuniões da ACIA, dando sugestões sobre como lidar com a questão relativa à industrialização do Distrito Federal. Na ata da reunião de 23 de maio de 1984, é relatado

Acompanhado pelos Diretores Ridoval Darci Chiareloto e José Marreto, o Presidente Nylson Teixeira participou em Brasília de um encontro realizado por iniciativa do Senador Henrique Santillo, com todos os prefeitos do entorno de Brasília, Secretários da Ind. e Comércio e do Planejamento, produtores de soja da região geoeconômica, com a finalidade de reivindicar a implantação de uma ind. de esmagamento de soja em Goiás e impedir a industrialização do Distrito Federal. Enalteceu o trabalho do Senador, seu posicionamento contra a industrialização de Brasília, manifestando essa



posição no Senado. Ressaltou que a ACIA deve fazer seu agradecimento.” (ACIA, ata da reunião de 23/05/1984, grifo nosso).

Pesquisando nos pronunciamentos realizados no plenário do Senado, é possível encontrar a transcrição da fala de Santillo no Diário do Congresso Nacional (DCN) em 10 de maio de 1984:

É natural, por conseguinte, que se procure evitar que Brasília se transforme em uma megalópole [...] quanto à agroindústria, em geral com elevado índice de poluição, não se crê que o Distrito Federal deva sediá-las. Mais importante que isso seria estabelecer-se plano de desenvolvimento agrícola e agroindustrial de seu entorno, como Anápolis, Luziânia, Planaltina, Cristalina, Formosa, em Goiás e Unai, em Minas Gerais, como barreira de proteção ao próprio Distrito Federal. [...] Eis por que parece importante que se constitua um Conselho próprio de administração das questões atinentes a toda esta região geoeconômica de Brasília, composto por representantes dos Estados de Goiás e de Minas Gerais, e do próprio Governo do Distrito Federal, bem como da União e das municipalidades diretamente envolvidas. (Diário do Congresso Nacional, 10/05/1984, páginas 1136,1137, grifo nosso).

No mês seguinte, em junho de 1984, Henrique Santillo apresenta o Projeto de Lei do Senado nº114/1984, que “Dispõe sobre a criação de um conselho de desenvolvimento para a região Geoeconômica de Brasília” (BRASIL, 1984). A matéria, no entanto, foi rejeitada em 1990, quando o político já não ocupava mais uma cadeira no Congresso.

As tentativas de boicote à industrialização de Brasília se arrefeceram depois disso, ao mesmo tempo em que as bases de um processo de industrialização de Brasília (Secretaria de Indústria e Comércio e incentivos fiscais) eram estabelecidas, mas ainda se mantiveram presentes nos discursos até o final da década de 1990, tanto de diretores da associação empresarial anapolina, quando de agentes políticos interlocutores. As últimas menções ao processo trazem a perspectiva de uma “Guerra fiscal” entre o Distrito Federal e o estado de Goiás, destacando o conflito entre Brasília e Anápolis:

O presidente Ridoval Darci Chiareloto, esteve em Brasília participando, no início da semana, do encontro entre os técnicos dos governos de Goiás e do Distrito Federal, que teve como principal tema da pauta a industrialização do Distrito Federal, e a eminente guerra fiscal entre as duas unidades federativas. Disse Ridoval, que saiu decepcionado e com a certeza de que forças políticas estão, de fato, atuando junto a Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, no intuito de levar empresas de Anápolis para o pólo de Brasília, e dessa forma, desestabilizar o processo de industrialização do Estado de Goiás. (ACIA, ata da reunião de 16/06/1999, grifo nosso).

Acreditamos que, embora não determinante, a atuação da ACIA teve relevância em seus objetivos, ao mobilizar diferentes escalas de decisão política com o objetivo de boicotar a industrialização da capital federal e atrair para o seu território o capital que poderia ser investido em Brasília. Mesmo com diversas derrotas, nota-se um grupo coeso e bem articulado, que conseguiu inserir o debate nos meios de comunicação e nas agendas legislativas. Tendo este

processo prejudicado ou não a industrialização do distrito federal, o PIB industrial de Goiás em 2020 era de 47,1 bilhões de reais, de acordo com o Portal da Indústria (2023), o equivalente a 23,6% do PIB do estado; enquanto o PIB industrial do Distrito Federal foi de 10,9 bilhões de reais, o equivalente a 4,5% do PIB distrital.

ATRAÇÃO DIRETA DE EMPRESAS

A atuação da ACIA no recorte estudado também teve como importante pauta a atração direta de empresas, cujos proprietários e diretores se comunicavam com a entidade para confirmar intenções, anunciar acordos, novas fases ou desistência dos projetos de instalação.

Analisamos neste trabalho o caso de 8 empresas que aparecem mais frequentemente nos registros das atas: Kaiser (cervejaria); Wosgrau (Beneficiamento de Soja); Artex (Têxtil); Hering (Têxtil); Décio Porto (Beneficiamento de Soja); Tupy (Tubos e Conexões); PZL Mielec (Aviões); Hyundai/CAOA (Veículos).

Dentre as empresas citadas acima, apenas a Hering, Tupy e Hyundai de fato se instalaram em Anápolis. A Cervejaria Kaiser, que seria instalada em Luziânia e foi interceptada pela ACIA, chegou a iniciar as obras, mas desistiu. O mesmo ocorreu com a PZL Mielec e a Wosgrau. As empresas Décio Porto e Artex tiveram seus projetos de financiamento aprovados, mas não iniciaram a construção (ACIA, 2009). Independentemente da efetiva instalação ou não, os conteúdos presentes nas discussões das reuniões, registradas nas atas, apresentam os motivos alegados para realizar as decisões de localização das fábricas, deixando claro as exigências feitas ao Estado, tendo como intermediador a Associação Comercial e Industrial de Anápolis.

O ano de 1985 é bastante ilustrativo sobre o processo de atração realizado diretamente junto às empresas pela ACIA, em um momento em que havia duas indústrias de processamento de soja concorrentes interessadas em se instalar em Anápolis: a Wosgrau e a Décio Porto. O anúncio de interesse prévio de uma delas não foi empecilho para a negociação com a segunda:

O Presidente Silvio Constante comunicou que fora procurado por empresários paranaenses, da Wosgrau Ind. de Óleos Vegetais SA., que desejam implantar no DAIA uma usina de esmagamento de soja, os quais pleiteam do governo goiano as mesmas vantagens concedidas ao grupo Caramuru, de Itumbiara. O diretor Nylson Teixeira lembrou que já existe projeto do Grupo Décio Porto para a instalação de uma usina de soja no DAIA, inclusive para o refinamento. Na sua opinião a ACIA deve apoiar o projeto da Wosgrau se comprometerem a instalar também o refino que, ao seu ver, é mais importante. (ACIA, ata da reunião de 13/03/1985).

O fato de estabelecerem contato com uma concorrente gerou conflitos com a empresa Décio Porto, que havia demonstrado interesse com maior antecedência. A relação desta firma com os empresários da cidade e com as propostas de instalação deteriorou ao longo do ano:

Segundo o Senador Henrique Santillo, a ACIA deveria ser mais agressiva no caso Décio Porto, pedindo que instale sua indústria em Anápolis. O Presidente disse já ter esgotado todos os recursos de reivindicação e não vê como a entidade pode ser mais agressiva. Para o Diretor Ridoval Darci Chiareloto, houve pressão por parte do Secretário da Indústria e Comércio, Dep. Walter José Rodrigues que, embora não se opondo à instalação em Anápolis, teria dito ao Sr. Décio Porto que, se fosse gosto seu, ela iria para Luziânia. Sugeriu um convite ao Secretário para um debate na ACIA. O Diretor Hilton Resende ressaltou que a instalação da indústria de soja em Luziânia será uma derrota dos empresários na luta pelo DAIA. (ACIA, ata da reunião de 19/09/1985).

A partir disto, a empresa Décio Porto, que tinha projeto aprovado no município, desistiu da instalação. A empresa concorrente, Wosgrau, chegou a iniciar a construção de sua usina, mas também desistiu do processo e abandonou a obra, sem que houvesse declarações ou citações nas atas de reuniões.

Também é possível analisar a relação da associação empresarial com empresas do ramo têxtil. Em junho de 1989, são registradas reclamações sobre o oferecimento de benefícios à ARTEX pela prefeitura de Itumbiara, como isenção de impostos, doação de área, energia e água por um período de cinco anos. Marcaram uma visita à ARTEX para falar que Itumbiara não tinha condições ou infraestrutura para oferecer estes benefícios, e que esta seria uma oportunidade para a prefeitura de Anápolis fazer a mesma proposta. (ACIA, ata da reunião do dia 28/06/1989). A última menção sobre a empresa, em abril de 1990, menciona que ela teve seu projeto relacionado ao programa de incentivos fiscais FOMENTAR aprovado, mas a empresa nunca se instalou.

Processo diferente ocorreu com a Hering, com a qual a ACIA começou a negociar em outubro de 1989. Um dos diretores da empresa comparece à reunião da associação e apresenta os fatores mais relevantes para uma escolha:

Todos os recursos disponíveis, como a mão-de-obra, matéria-prima serão tirados da cidade escolhida. Hoje, a sondagem preliminar, conhecimento da área, segurança, saúde, educação, usos e costumes etc. estão sendo levantados por sua esposa e que ira ter grande influencia na sua decisão. O projeto Hering está destinado para Goiás. Dr. Oswaldo Lanznaster está visitando Goiânia, Anápolis e Luziania e a cidade que apresentar possibilidade de retorno mais rápido será a escolhida. O FOMENTAR representa fator decisivo na somatória dos itens da escolha. (ACIA, ata da reunião do dia 25/10/1989).

Entretanto, apesar de ter o processo se iniciado em 1989, a empresa só iria abrir de fato a sua planta e começar a produzir no ano de 1997, após diversos pontos de negociação e incerteza em relação à prefeitura, ao Fomentar e até à aquisição de outras empresas. A ACIA e a prefeitura de Anápolis trabalharam juntas para oferecer melhores condições para que a Hering se estabelecesse:

“O diretor Jairo Belém S. Ribeiro, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, participaram de uma reunião com o juiz-presidente da 1ª JCJ para resolver pendência judicial da empresa OZ Produtos do Vestuário, instalada no DAIA e de interesse da Hering. Segundo Jairo Belém, será feita a seguinte



proposta à Hering: 10 pagamentos de 20 mil reais e outros 10 de 25 mil reais, sem juros e correção, cabendo à prefeitura a limpeza interna e externa e acerto das contas de água, luz e esgoto. O presidente ressaltou que, embora haja mais três cidades pretendendo a Hering, Anápolis está mais tecnicamente capacitada. (ACIA, ata da reunião do dia 28/05/1997, grifo nosso).

Dois casos de empresas que desistiram de se instalar em Anápolis foram também conturbados. A cervejaria Kaiser, que chegou a ter o terreno preparado mas desistiu do processo (também sem muitas menções) e gerou um processo de recuperação judicial do terreno, foi atraída inicialmente em detrimento de sua instalação em Luziânia, por uma suposta falta de água suficiente no município do entorno de Brasília:

O diretor e Secretário de Desenvolvimento Econômico, Silvio Constante sugeriu a realização de contatos com a diretoria da fábrica de cerveja Kaiser, em Divinópolis, MG, para que seja avaliada a possibilidade de trazê-la para o DAIA. Embora aquela empresa já tenha entrado com carta consulta na SIC para sua instalação em Luziânia, há possibilidade de virem para Anápolis devido a insuficiência de água naquele município e o projeto ser paralisado, embora Antônio Isac, Dir. Adm. Da Goiásindustrial tenha afirmado que a firma já tenha iniciado a construção da indústria. Antônio Isaac ressaltou não ter tomado conhecimento dessa construção, se não muito recentemente e segundo o Sr. Altamiro, representando o SIC, o assunto era segredo de estado da própria Secretaria, a pedido talvez dos próprios interessados. O Diretor Ruy Abdalla acha inadmissível a existência de segredos nos órgãos do Estado e o Diretor Washington Constante deixa registrado seu voto de protesto contra os segredos. (ACIA, ata da reunião de 24/02/1988, grifo nosso).

No caso da PZL Mielec, fabricante polonesa de aviões, a associação empresarial Anapolina foi visitada por um representante da empresa em 1996, iniciando as conversas e movimentando a imprensa e o cenário político locais. Aparentemente, entraves relativos à prefeitura interromperam o andamento do projeto, relatado como moroso em 1997, última vez em que a empresa foi mencionada nos documentos.

José Paes de Lucena, presidente da PZL do Brasil, ressaltou que ainda existem obstáculos na prefeitura quanto à instalação da fábrica de aviões. Assim sendo, transferiu para a ACIA a posição de porta-voz para viabilizar e executar o contrato da fábrica. Sugeriu ele que a entidade forme uma comissão para fazer a intermediação com a prefeitura nesse sentido. Na oportunidade, falou também de sua insatisfação de não ter sido recebido pelo prefeito. A esse respeito, o diretor Ridoval Darci Chiareloto assegurou-lhe que o prefeito Adhemar Santillo estava ausente da cidade. Ridoval disse-lhe que os entraves burocráticos são comuns devido aos problemas de transição na prefeitura, mas que a sociedade anapolina vai se unir para que o projeto seja exitoso. Air Ganzarolli, Vice-Prefeito, informou que a Procuradoria Geral do Município está estudando as mudanças feitas no contrato pela PZL. Deocleciano Moreira Alves e o presidente Luiz Medeiros Pinto estão convictos que o contrato será assinado o mais breve possível.” (ACIA, ata da reunião de 09/04/1997, grifo nosso).

Entre as empresas que de fato se instalaram em Anápolis, trazemos aqui o caso da Tupy e da Hyundai /CAOA. A Tupy, do ramo de plásticos, tubos e conexões, se instalou no DAIA com o objetivo de produzir embalagens para a Arisco, de acordo com as informações das atas. Aproveitando-se do programa Fomentar, a Tupy foi inaugurada em 1987 e rapidamente se tornou uma das empresas mais presentes nas discussões da associação (ACIA, 1987).

Por fim, trazemos o caso da Hyundai/CAOA, atual montadora de veículos das marcas Hyundai e Cherry, e principal empresa de Anápolis quando se utiliza o critério de valor agregado e valor de marca. Inaugurada em 2007, é mencionado em junho de 2005 que a empresa iria inicialmente para o estado Bahia, tendo sido atraída em meio às negociações por incentivos fiscais. Além disso, em maio de 2006, a empresa volta a ser discutida quando é mencionado que foram investidos, diretamente pelo governo estadual, mais de 80 milhões de reais no empreendimento: “3. Investimentos: Na Hyundai foram investidos mais de 80 milhões reais do governo do estado. E um sonho que se torna realidade, assim como a vinda de muitas indústrias para Anápolis graças ao incentivo do governo de Goiás, cerca de 200 milhões em investimentos” (ACIA, ata da reunião do dia 03/05/2006).

Analisando os oito casos apresentados aqui, observamos diferentes desfechos, com a instalação efetiva de empresas, a desistência na fase do projeto, ou até mesmo a desistência após o início da construção das plantas industriais. Independentemente da conclusão observada nos casos, observamos algumas questões em comum. Em primeiro lugar, destacamos o papel ativo dos próprios empresários já instalados no município para atrair novos empreendimentos, dos mais variados setores produtivos, buscando a divulgação da cidade e o estabelecimento de mediação entre as empresas procuradas e membros do poder público.

Em segundo lugar, salientamos as exigências realizadas pelas empresas para se instalarem, mesmo com a aprovação de projetos em programas de incentivos fiscais: mais isenções de impostos, água, energia, terrenos, entre outras demandas conhecidas, bem como os lugares com os quais Anápolis disputava estes investimentos, como Brasília e Luziânia, no entorno da capital federal. Consideramos ainda relevante como a ACIA atuou na mediação de conflitos entre as próprias empresas, na tentativa de que as duas indústrias de processamento de soja citadas pudessem se instalar, em detrimento de serem concorrentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditamos que, ao realizar a análise da guerra dos lugares levando em consideração um determinado recorte local, não se deve personificar o “lugar”. São os agentes que realizam as ações, ainda que sobre uma base material preexistente. Considerar os agentes implica também considerar os conflitos que se dão na escala local, onde não há consenso ou hegemonia.

A utilização das atas de reuniões enquanto fonte documental se mostrou instrumental para expor os conflitos existentes entre os agentes – privados e públicos – e os lugares – bem como com outras escalas –, e como estes conflitos se expressam no território goiano, com especial foco para a relação entre Anápolis e Brasília. Reforçamos a importância de se consultar

outras fontes de dados que contenham informações sobre os mesmos fatos, evitando a dependência, por parte do pesquisador, de informações produzidas em contextos de grande intencionalidade por parte dos agentes.

As articulações e fatos registrados nos documentos analisados indicam uma atuação contundente da ACIA na tentativa de evitar a industrialização de outros lugares que não Anápolis, buscando das diferentes escalas do Estado a priorização máxima deste município para investimentos públicos e privados. Em relação às decisões locacionais das empresas que consideravam Anápolis como possível local de instalação, observa-se o papel de intermediação realizado pela entidade junto ao Estado, bem como algumas das razões que influenciaram na tomada de decisões das firmas. Apesar de gozar de certo prestígio e representatividade de grandes capitais, muitos dos pleitos da associação não obtinham o resultado esperado.

As tentativas e o próprio convencimento de ocupantes de cargos públicos a proporem a agenda das empresas no plano estadual e até federal indicam estratégias agressivas por parte dos agentes aglutinados na Associação Comercial e Industrial de Anápolis para fazer valer o entendimento que estes agentes tem de política e de gestão do território, a partir do viés da competitividade, nos moldes do que define Santos (1997, p. 10, 11) ao dizer que

A competitividade é um fator de desordem orçamentaria, econômica, social, territorial e política. É na relação com o território que verificamos exatamente como a competitividade é um fator de desagregação e de ingovernabilidade. [...] Os municípios da Federação não podem se entender nas condições atuais. Há uma disputa entre as empresas, porque território e mercado são sinônimos. Então, as empresas brigam entre si pelo mercado. Se brigam pelo mercado, estão brigando pelo território.

Considerando o espaço na perspectiva relacional, a busca por investimentos em novos empreendimentos industriais não se dá de maneira absoluta, no sentido de sempre aumentar a quantidade de capital investido no território, mas de forma relativa: a conquista de melhores posições em um “ranking” de melhores localizações para se investir implica também em articulações com ocupantes de cargos públicos para boicotar outros lugares, reduzindo a sua capacidade de atração de investimentos, mesmo que não haja necessariamente um ganho direto com essa estratégia. Concomitantemente, é feita a negociação direta com as empresas, para compreender quais exigências elas possuem para se instalarem, mediando esta negociação com políticos em suas diferentes escalas, e desenvolvendo a ordem de prioridades que o Estado deve ter ao se definir o orçamento, seja no desenvolvimento de infraestruturas ou na abdicção de recolhimento de impostos.

Este trabalho foi possível graças às bolsas de doutorado concedidas parcialmente pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ, processo: 162641/2021-4) e pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP, processo nº 2022/05320-2).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS (ACIA). Biblioteca da ACIA. *Livros de atas de 1976 a 2009*, Anápolis. 16v., 4842 p.
- BARROS, C. F. *As costuras de uma oligarquia e seus arremedos: estratégias de reprodução do poder na produção do espaço urbano de Anápolis (1936/1976)*. 242 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Instituto de Estudos Socioambientais. Goiânia: IESA/UFG, 2018.
- BRASIL. *Riscos da implantação de unidade industrial de soja no distrito federal*. Discurso do Senador Henrique Santillo no plenário do Senado Federal. Diário do Congresso Nacional de 10/05/1984 - Página 1136. Brasília, 1984. Disponível Em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/BuscaDiario?tipDiario=1&datDiario=10/05/1984&paginaDireta=1136>. Acesso em 22/11/2023.
- BRASIL. *Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1984*. Dispõe sobre a criação de um conselho de desenvolvimento para região Geoeconômica de Brasília. Brasília, 1984. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/27668>. Acesso em 20/11/2023.
- BRASIL. *Projeto de Lei 4568/1977*. Altera a constituição e a administração do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFÉ. 24/11/1977. Brasília, 1977. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=222586>. Acesso em 21/11/2023.
- BRASIL. *Projeto de Lei nº 592/1979*. Altera a constituição e a administração do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFÉ. 20/04/1979. Brasília, 1979. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=179208>. Acesso em 21/11/2023.
- CARNEIRO, A., & BARROS, A. Uso de documentos para narrar a história de organizações: reflexões e experiências. *Revista De Contabilidade E Organizações*, 11(30), 14-23, 2017. <https://doi.org/10.11606/rco.v11i30.134408>
- GIBSON, D. R. Minutes of History: Talk and Its Written Incarnations. *Social Science History*, 2022. 643–669. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/SSH.2022.4>
- IBAÑEZ, Pablo. *Território e guerra fiscal: a perversidade dos incentivos territoriais*. 2006. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. doi:10.11606/D.8.2006.tde-21062007-135825. Acesso em: 2023-11-27.
- IBGE. *Censo 2022: População e Domicílios - Primeiros Resultados - Atualizado em 27/10/2023*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go/anapolis.html>. Acesso em 25/11/2023.



PORTAL DA INDÚSTRIA. *Comparativo dos Estados*. Brasília, 2023. Disponível em: https://perfildaindustria.portaldaindustria.com.br/comparativo_estados?c1=go&c2=df&c3=br. Acesso em 02 de maio de 2023.

SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço*. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. *Da política dos estados à política das empresas*. Cadernos da Escola do Legislativo, Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, v.3, n. 6, p.9-23, jul./dez. 1997.

SANTOS, Milton. A. *Espaço e Método* (1985). 5. ed. São Paulo: Edusp, 2014.

SANTOS, Milton. A.. *Metamorfoses do espaço habitado* (1988). 6. ed. São Paulo: Edusp, 2014.

SANTOS, Milton. *O país distorcido: o Brasil, a globalização a cidadania*. Publifolha, São Paulo, 2002.

SANTOS, Milton. *Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico-informacional*. São Paulo: HUCITEC, 1994.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria. L. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. 1. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SÁ-SILVA, J. R., ALMEIDA, C. D. de, & GUINDANI, J. F. (2009). Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. *Revista Brasileira De História & Ciências Sociais*, 1(1). Recuperado de <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351>.